

*Com. = Sr. P. Goncalo Alfredo Alves Pereira  
Barcelos*

RELATORIO E CONTAS

DA DIRECÇÃO DA

REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA

DE SOCCORROS BARCELLINENSE

Respectivos ao anno economico de 1889-1890

E

PARECER DA COMMISSÃO REVISORA DE CONTAS

Para serem apresentados á assemblêa geral  
de 20 de julho de 1890



PORTO

TYPOGRAPHIA DA EMPREZA LITTERARIA E TYPOGRAPHICA

178, Rua de D. Pedro, 184

1890



3)  
61.235(469.12)(047.3)  
SS







Ex.<sup>mo</sup> Snr.

No dia 20 de Julho, pelas 9 horas da manhã, no edificio social, tem de effectuar-se a Assembleia Geral ordinaria da **REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE SOC-CORROS BARCELLINENSE**, para lhe ser presente o relatório e contas da direcção e parecer da commissão revisora de contas, relativas ao anno economico de 1889 a 1890, bem como para se proceder á eleição dos corpos gerentes para o anno de 1890 a 1891.

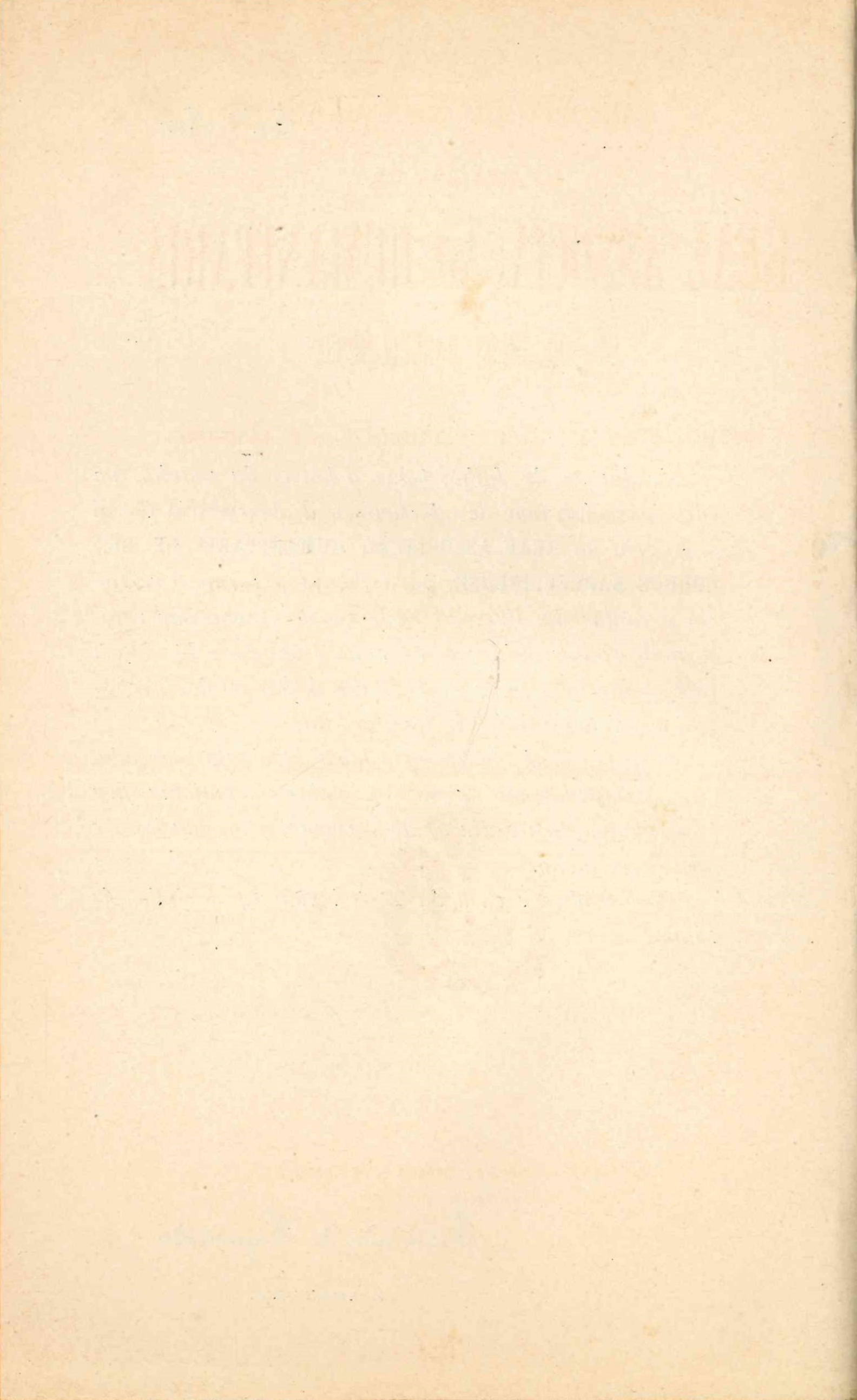
A sessão será aberta meia hora depois da marcada, e não comparecendo numero de socios em maioria, fica transferida para o dia 27 do corrente, á mesma hora e sem outro aviso.

Barcellinhos e casa da Asssciação, 14 de julho de 1890.

Fernando de Figueiredo,

1.º SECRETARIO.







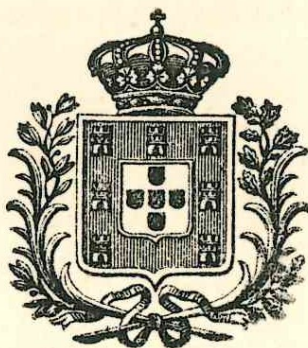
RELATORIO E CONTAS  
DA DIRECÇÃO DA  
**REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA**  
DE SOCCORROS BARCELLINENSE

Respectivos ao anno economico de 1889-1890

E

PARECER DA COMMISSÃO REVISORA DE CONTAS

Para serem apresentados á assemblêa geral  
de 20 de julho de 1890



PORTO  
TYPOGRAPHIA DA EMPREZA LITTERARIA E TYPOGRAPHICA  
178, Rua de D. Pedro, 184

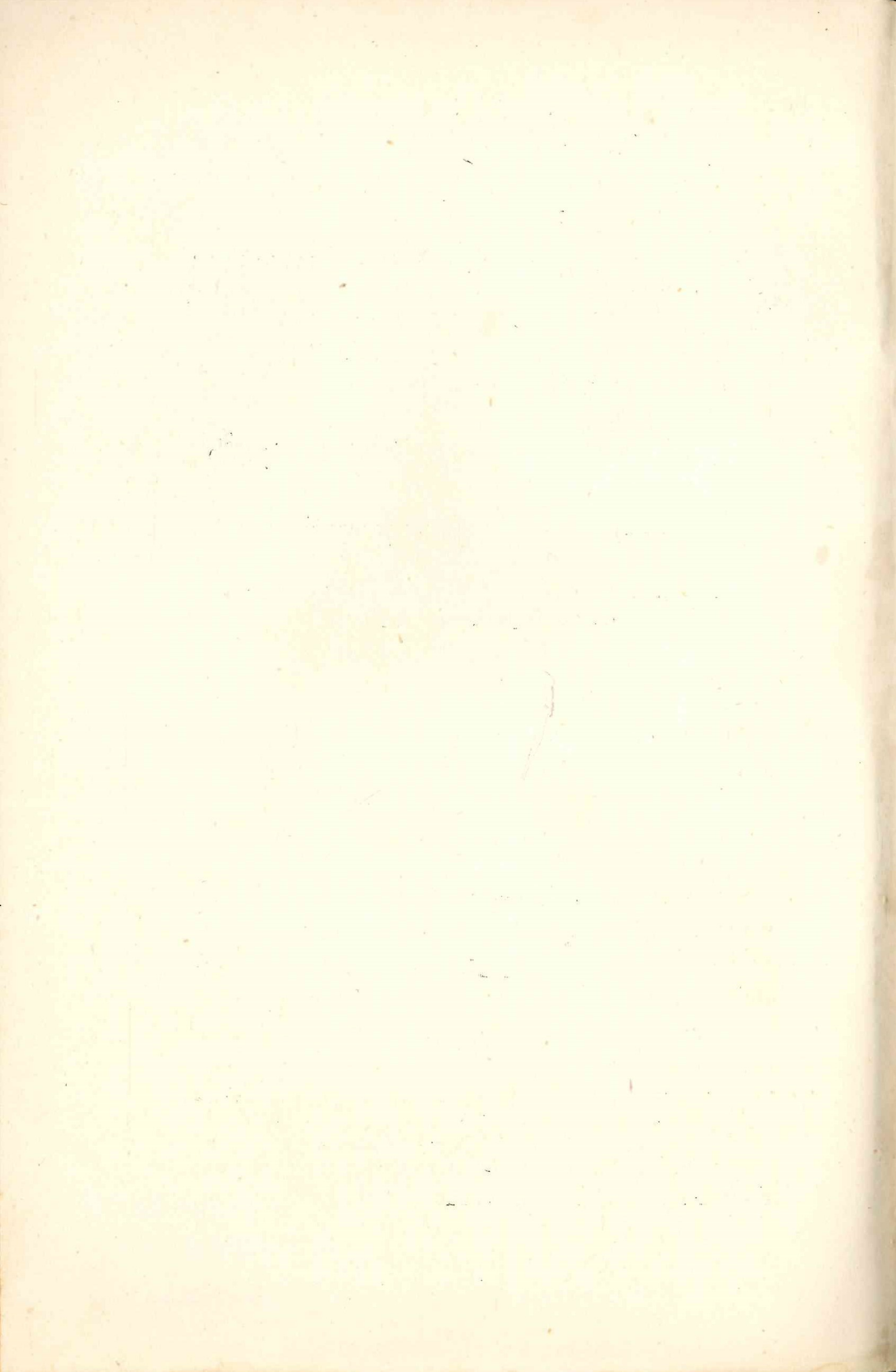
1890

MUNICIPIO DE BARCELOS  
BIBLIOTECA MUNICIPAL

Nº 65247

*Renova*  
*Barcelinense*







SNRS. ASSOCIADOS ;

A direcção da Real Associação Humanitaria de Soccorros Barcellinense, em desempenho do dever que lhe impõe o artigo 34.º do estatuto, vem, ao terminar o periodo da sua administração, dar contas de seus actos relativos ao anno findo em 30 de junho.

Se o desempenho do cargo em que foi investida vos satisfará o direis na *veredictum* que haveis de dar, podendo asseverar-vos esta direcção que a sua linha de conducta sempre seguida, foi zelar os interesses do estabelecimento que administrou de harmonia com os direitos dos snrs. associados.

Terá errado, mas quando erros hajam nunca devidos a negligencia nem pouca vontade de acertar.

Dito isto passa a direcção a descrever as principaes occurrencias dadas durante o anno.



## RECEITA E DESPEZA

A receita arrecadada durante o anno foi de 353\$021 réis e a despesa de 422\$884 réis, havendo um deficit de 69\$863.

As verbas despendidas em subsidios por molestia e para funeraes tiveram este anno um crescido desenvolvimento, havendo, na conta de receita, bastante desfalque no recebimento de quotas, de socios que tem deixado de pagar, dando em resultado este desequilibrio.

O deficit de que se falla, já no principio do novo anno economico que se vai seguir ficará muito reduzido com o recebimento de dividendos de papeis de credito do semestre findo em 30 de junho.

Nenhuma despesa extraordinaria se fez durante o anno, a não ser o pagamento de 14\$635 réis, importancia de tintas e ferragens, gastas no anno tranzacto.

## MOVIMENTO DE SOCIOS

O movimento de socios n'este anno foi a admissão de 4, e o fallecimento de 7, sendo aquelles o Ill.<sup>mo</sup> Snr. José Francisco da Silva Esteves e as viúvas dos socios n.<sup>os</sup> 34, 38 e 99.

Os 7 fallecidos foram os Ill.<sup>mos</sup> Snrs. Domingos Barboza Ferreira, Joaquim da Costa, Michaella Barreira, Luiz da Silva Vieira, Manoel da Cruz Rodrigues, José Antonio de Sousa Guimarães, e Manoel José Ferreira de Faria Junior.

Dos 5 primeiros receberam os herdeiros os subsidios para funeral, não os recebendo os dos 2 restantes por se acharem inhabilitados.



As viúvas dos 3 primeiros não quizeram receber o auxilio pecuniario de 6\$000 reis cada uma, a que tinham direito, optando pelo beneficio que lhes concede o artigo 19.º do estatuto. Vão incluídas no numero de socios entrados, não pagando joia por o não dever.

De anno para anno tem diminuido o recebimento de quotisação de socios, devido ao modo crescente como se vão inhabilitando, sendo o anno passado em numero de 80 e n'este anno de 99.

A direcção lamenta que esses socios assim se esqueçam do cumprimento de seus deveres sociaes, não se lembrando por um momento dos direitos que perdem e que a regeneração das classes trabalhadoras só virá com o auxilio a ellas dispensado pela acção benefica das associações de soccorros mutuos.

Cooperarem para o seu progredimento, que é assegurar o bem estar futuro do socio e sua familia, não se lembram; mas quando se acabarem os dias de abastança e por infelicidade lhes bater á porta a doença e a miseria, companheiras inseparaveis, e se vejam forçados a recolher-se a um hospital ou asylo, separando-se das esposas que extremecem e dos filhos que idolatram, avaliarão o fim e utilidade d'estas associações. Será tarde.

### SOCIOS HONORARIOS

Mais um nome truncado no catalogo respectivo: o do Ill.º sr. Manoel Augusto Coelho da Costa, fallecido na cidade do Porto, após dolorosos soffrimentos



## FUNDOS

É de Rs. 1:492\$555. O mappa demonstrativo esclarece a especie da sua conversão.

## ANNIVERSARIO

O 10.º anniversario da fundação d'este gremio solemnizou-se com a celebração d'uma missa pela alma dos socios fallecidos.

## SOCIOS—DIREITOS ADQUIRIDOS

O mappa n.º 5 demonstra os socios que durante 10 annos nenhuma despeza fizeram á associação, adquirindo direito a mais 50 reis diarios quando reclamarem soccorros.

## CONCLUSÃO

Resta á direcção pedir-vos desculpa d'esta singela exposição, trabalho que devia ser confiado a intelligencias robustas, e ao mesmo tempo agradecer-vos a nomeação do cargo que acaba de depôr.

Ao ex.<sup>mo</sup> snr. Commendador José Marques da Costa Freitas, dignissimo presidente da mesa da assembleia geral, e á ex.<sup>ma</sup> commissão revisora de contas, penhorada agra-



dece as provas de consideração que sempre lhe dispensaram e boa vontade com que a attenderam.

Barcellinhos e secretaria da Real Associação Humanitaria de Soccorros Barcellinense, 5 de Julho de 1890.

Presidente da Direcção,  
*Francisco Antonio de Faria.*

Vice-Presidente,  
*João Joaquim Fernandes.*

1.º Secretario,  
*Fernando de Figueiredo.*

2.º Secretario,  
*Augusto Candido Lopes Vieira.*

Thesoureiro,  
*Sebastião José Ribeiro.*

Directores,  
*Francisco Vieira Velloso.*  
*José Placido da Fonseca e Souza.*  
*Domingos José da Silva.*







Mapa demonstrativo da receita e despesa da Real Associação Humanitaria de Soccorros Barcellinense, durante o anno economico de 1889 a 1890.

RECEITA

Recebido—Saldo do anno p. p.....	462
Idem, quotisação de socios.....	245\$650
Idem, verbas para cobrador.....	23\$340
Idem, joia d'um socio.....	1\$500
Idem, dividendos de papeis de credito.....	67\$000
Idem, de alugueres.....	14\$500
Idem, d'um socio.....	569
Deficit.....	69\$863
	<hr/>
	422\$884

DESPEZA

Despendido com subsidios.....	166\$700
Idem com ordenados.....	125\$340
Idem com medicamentos.....	45\$911
Idem com subsidios para funeraes.....	50\$000
Idem com seguro contra fogo.....	650
Idem com tintas e ferragens (conta do anno p. p.).....	14\$635
Idem com impressões e papel.....	10\$000
Idem com contribuições.....	6\$398
Idem com expediente de secretaria.....	3\$250
	<hr/>
	422\$884

Está conforme.

*Fernando de Figueiredo,*

1.º secretario.



Mapa demonstrativo do movimento de socios participantes da Real Associação Humanitaria de Soccorros  
 Barcellinense, durante o anno de 1889 a 1890

EXISTIAM	ENTRARAM	FALLECERAM	INHABILITADOS	FICAM EXISTINDO NO GOSO DOS SEUS DIREITOS
211	4	7	99	108

Está conforme.

*Fernando de Figueiredo,*

1.º secretario.

**Mappa demonstrativo do fundo social da Real Associação  
Humanitaria de Soccorros Barcellinense, em 30 de junho  
de 1890.**

Edificio social . . . . .	642\$555
20 acções da Companhia União Popular Pe- nhorista . . . . .	400\$000
9 acções do Banco de Barcellos . . . . .	450\$000
	<hr/>
	1:492\$555
	<hr/>

ESTÁ CONFORME.

*Fernando de Figueiredo,*

1.º Secretario.



**Mappa demonstrativo dos subsidios e medicamentos despendidos  
com os socios da Real Associação Humanitaria de Soccorros  
Barcellinense, durante o anno de 1889 a 1890.**

N.º da ordem	N.º do socio	NOMES	Subsidios	Medicamentos
1	5	José Pereira Simões. . . . .	2\$200	320
2	16	Manoel José Dias d'Oliveira . . . . .		1\$070
3	20	Pedro de Villas Boas. . . . .	36\$400	
4	23	Thereza de Jesus Ferreira Valle . . . . .		2\$040
5	27	Bernardo José de Faria Salgado . . . . .	30\$200	
6	34	Domingos Barbosa Pereira (a). . . . .	11\$400	
7	35	Manoel Pereira . . . . .	9\$200	1\$945
8	38	Joaquim da Costa (b) . . . . .	14\$600	
9	44	Anacleto José da Silva . . . . .		245
10	46	Manoel José d'Oliveira . . . . .		320
11	52	Bento José de Souza e Silva . . . . .		2\$895
12	66	João José de Faria . . . . .	800	390
13	90	Maria das Dores Gonçalves. . . . .	2\$200	720
14	94	Micaella Barreiro (c). . . . .	14\$200	455
15	98	Thereza de Jesus. . . . .	4\$000	
16	99	Luiz da Silva Vieira (d). . . . .	14\$600	10\$065
17	109	Manoel Rodrigues Béspre . . . . .		1\$466
18	114	Antonio das Dores Souza Monteiro . . . . .	4\$000	
19	115	Joaquim José d'Oliveira. . . . .	1\$800	
20	123	Francisco Corrêa . . . . .	33\$700	
21	133	Antonio Francisco Penna Junior . . . . .		1\$330
22	135	Martinho de Faria . . . . .	4\$200	340
23	147	Manoel José d'Oliveira Azevedo . . . . .	3\$200	6\$475
24	152	José Joaquim da Silva . . . . .	3\$800	2\$310
25	161	Manoel Ferreira . . . . .		150
26	163	José Antonio Pereira. . . . .	1\$800	1\$985
27	166	Thereza de Jesus Climaco . . . . .		1\$140
28	168	Domingos Gomes Roza . . . . .	4\$800	3\$890
29	183	Antonio Ferreira Cardoso . . . . .	1\$400	560
30	184	Jesuina das Dores . . . . .	5\$600	955
31	198	João Baptista da Silva Guimarães. . . . .		290
32	201	Antonio Pereira Motta . . . . .		2\$220
33	206	Maria da Conccição da C. Pacheco . . . . .	1\$600	
34	207	José Pereira . . . . .	1\$000	770
35	228	Manoel da Cruz Rodrigues (e). . . . .	10\$000	845
36	229	José Joaquim Pereira . . . . .		720
		(A, b, c, d, e—Estes socios teem in- cluido 10\$000 reis para funeral.)		
		Total . . . . .	216\$700	45\$911

ESTÁ CONFORME

*Fernando de Figueiredo,*

1.º Secretario.



Mappa demonstrativo dos socios da Real Associação Humanitaria de Soccorros Barcellinense, que durante 10 annos não exigiram soccorros pecuniarios, nem medicamentos, com direito a mais 50 reis, quando reclamarem soccorros. (Artigo 14 dos estatutos.)

Numero de ordem	Numero do socio	NOMES
1	3	Francisco Antonio de Faria
2	6	João Baptista Maciel
3	8	Fernando de Figueiredo
4	10	Sebastião José Ribeiro
5	25	Antonio Justiniano da Silva
6	26	José Rodrigues da Costa
7	28	José Maria de Jesus
8	31	Antonio Joaquim Gonçalves
9	42	Luiz Augusto de Faria (Abbade.)
10	59	Francisco de Souza Caravana
11	60	Joaquim Affonso Pereira
12	63	Francisco José Pereira
13	70	José Maria de Souza
14	76	João Baptista da Silva (Conego)

Está conforme.

*Fernando de Figueiredo,*

1.º SECRETARIO.





# Parecer da commissão revisora de contas

---

SNRS. ASSOCIADOS:

A commissão revisora de contas da Real Associação Humanitaria de Soccorros Barcellinense, examinou o relatório e contas da direcção, relativas ao anno findo de 1889 a 1890, confrontando-as com os documentos comprovativos, sendo de

## PARECER

Que sejam approvadas, sendo a direcção digna d'um voto de louvor por bem gerir o estabelecimento de cuja administração foi encarregada.

Barcellinhos e Casa da Associação 6 de julho de 1890.

PRESIDENTE,

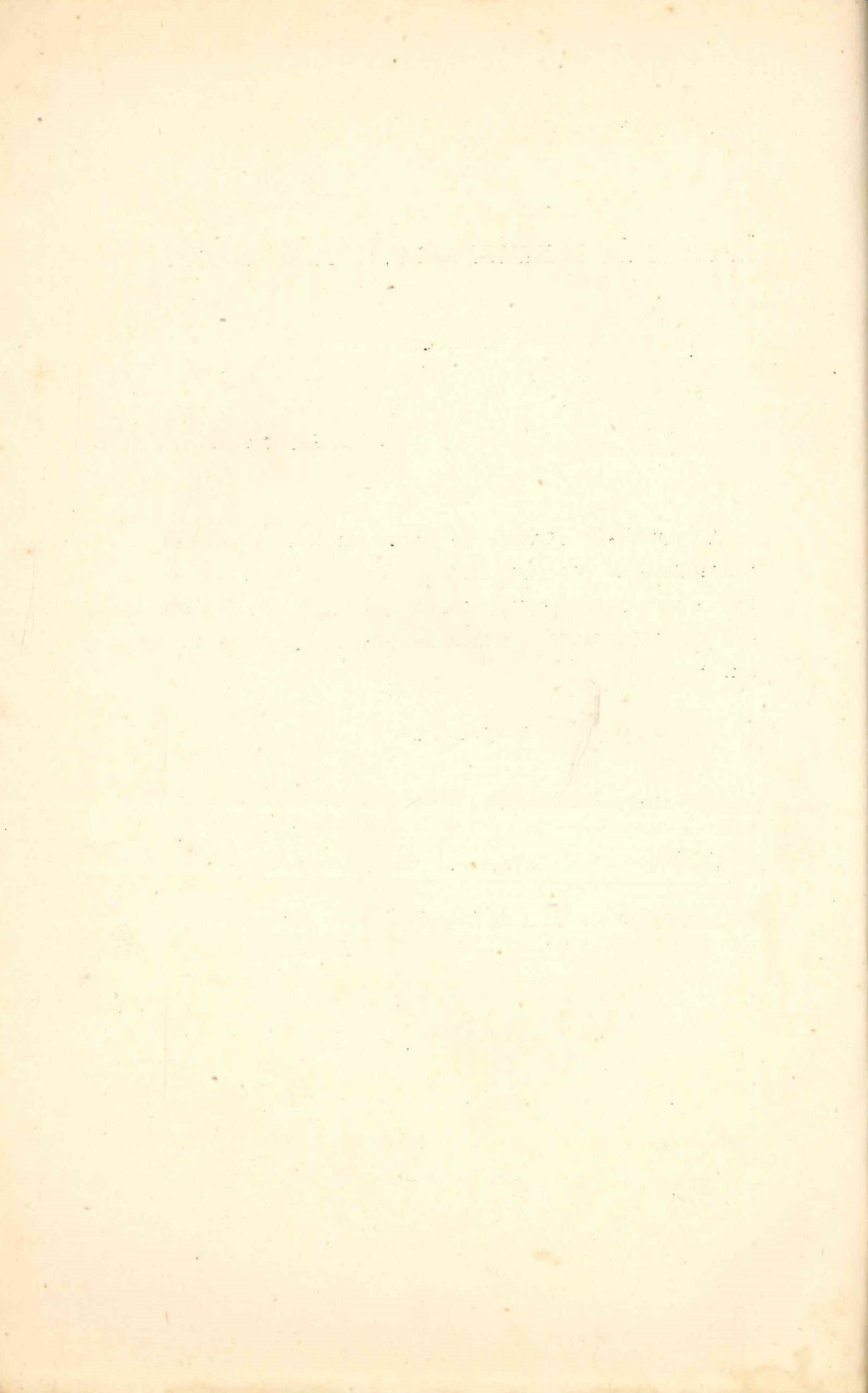
*José Alves de Faria.*

RELATOR,

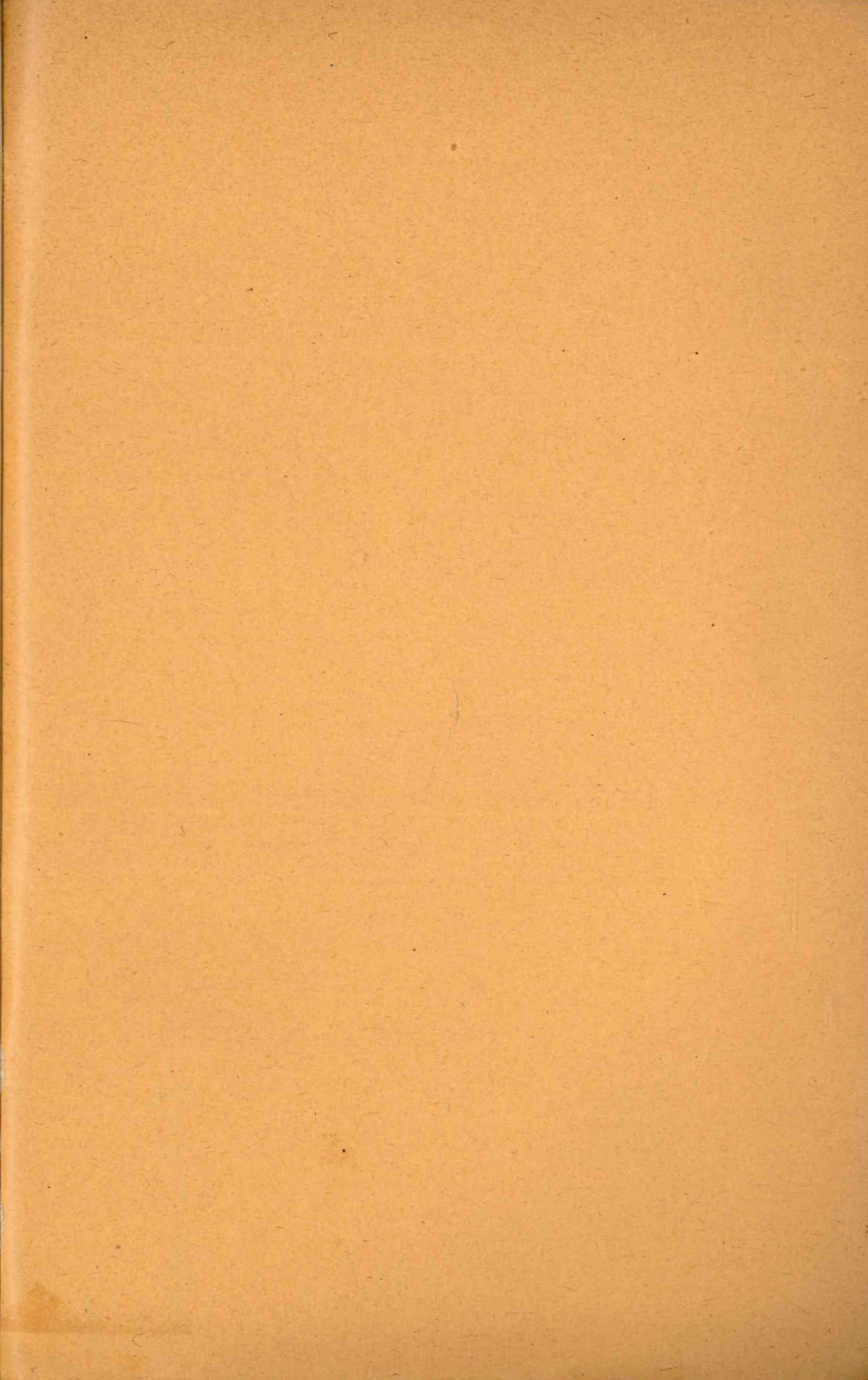
*Francisco de Souza Caravana.*

SECRETARIO,

*Francisco Machado Carmona.*









biblioteca  
municipal  
barcelos



65247

Relatorio e contas da Direcção  
da Real Associação